

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS QUE COMPÕEM A RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL PLOA 2023.

RECEITA ICMS - A estimativa de receita de ICMS para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram projetadas considerando-se a projeção de 2022, aplicando-se as expectativas de inflação (IPCA) de 5,01%, 3,25% e 3% respectivamente, e de 0,5%, 1,81% e 2% para o PIB respectivamente. Compõem os valores projetados o principal, a multa e os juros de mora;

RECEITA IPVA - A estimativa de receita de IPVA para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram projetadas considerando-se a projeção de 2022, aplicando-se as expectativas de inflação (IPCA) de 5,01%, 3,25% e 3% respectivamente, e de 0,5%, 1,81% e 2% para o PIB respectivamente. Compõem os valores projetados o principal, a multa e os juros de mora;

RECEITA ITCD - A estimativa de receita de ITCD para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram projetadas considerando-se a projeção de 2022, aplicando-se as expectativas de inflação (IPCA) de 5,01%, 3,25% e 3% respectivamente, e de 0,5%, 1,81% e 2% para o PIB respectivamente. Compõem os valores projetados o principal, a multa e os juros de mora;

FUNDO DE COMBATE A POBREZA - A estimativa de receita de FUNCEP-PB para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram projetadas considerando-se a projeção de 2022, aplicando-se as expectativas de inflação (IPCA) de 5,01%, 3,25% e 3% respectivamente, e de 0,5%, 1,81% e 2% para o PIB respectivamente. Compõem os valores projetados o principal, a multa e os juros de mora;

Obs.: Os valores projetados de receitas são líquidos, isto é, já estão deduzidos destes os valores das renúncias fiscais estimadas conforme a forma disciplinada no inciso I do art. 14 da LRF.

Obs. 2: Os efeitos financeiros negativos decorrentes das Leis Complementares nº 192 e 194 de 2022 foram expurgados da projeção de 2022 e considerados nas estimativas de 2023, 2024 e 2025.

IMPOSTO DE RENRA RETIDO NA FONTE – IRRF – As projeções dos Valores de IRRF foram fornecidas através da Secretaria de Estado da Administração e estão calculados a partir da projeção feita para a Despesas de Pessoal;

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE: Foi utilizada a projeção da Secretaria de Tesouro Nacional- STN, para o Exercício de 2023;

FUNDEB – Foram consideradas as informações fornecidas pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, através do Ofício nº SEE-OFI-2022/05616, onde foram informados os quantitativos de Alunos e os respectivos valores unitários para cada categoria;

CIDE – Foi utilizada a projeção da receita arrecadada para o exercício de 2022 e acrescido um aumento de 5% para o Exercício de 2023;



Assinado com senha por [SEP53869] [SENHA] RICARDO LAVOR CAVALCANTI em 07/10/2022 - 15:52hs.
Documento Nº: 1885098.12405810-7447 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1885098.12405810-7447>



SEPDES202205190

Fundo de Exportação do Petróleo - FEP – Foi utilizada a projeção da receita arrecadada para o exercício de 2022 e acrescido um aumento de 5% para o Exercício de 2023;

Receitas da PBPREV:

1 – Em função dos novos percentuais determinados pela reforma da previdência, foi apurado a base de cálculo de contribuições e aplicado as alíquotas de contribuição (Servidor e Patronal), de conformidade com a Lei 11.751, de 23.07.20;

2 – Para a elaboração do demonstrativo do Fundo Capitalizado, considerou-se as receitas previstas na LOA-2021, acrescida de uma evolução salarial média real e linear de 1%, respeitando-se, portanto, o limite mínimo estabelecido na Portaria MPS 403/2008;

3 – Para o Fundo Financeiro foi projetado um acréscimo, nos termos da Lei 11751/20, e um decréscimo real e linear de 1%;

4 – Para a elaboração do Fundo Militar, considerou-se as receitas previstas na LOA-2021, acrescida de uma evolução salarial média; e

5 – Taxa administrativa, regulamentada pela Portaria MPS 402 de 10.12.08 e a Portaria 19.451 de 18.08.20, com a aplicação de alíquota de até 2% sobre a base de cálculos de contribuições dos servidores ativos.

Recursos da Área de Saúde:

Composição de Valores - Metodologia de Cálculo:

1 - Fonte 600 – Valores projetados através de análise das receitas específicas no SIAF para os exercícios de 2021 e 2022, consulta, também considerando extratos do Fundo Nacional de Saúde, do Bloco de Manutenção e Custeio nos exercícios de 2021 e 2022, considerando os repasses regulares orientados através de Portarias Ministeriais específicas, além de contemplar incremento no repasse do Teto Estadual da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, através de celebrações de Termos de Cooperação entre Entes Públicos (TCEP).

Análise dos repasses dos Blocos de Financiamento do SUS (Repasse Fundo a Fundo), consulta a extratos do Fundo Nacional de Saúde, referente aos exercícios de 2021 e 2022 (projetado), além de consultas as respectivas Gerências gestoras dos Blocos (Atenção básica, Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Investimentos), projetando assim os repasses regulares a receber no exercício.

2 - Fonte 659 - Valor projetado através de previsão de receita para o exercício 2023 informada pela área técnica gestora do recurso.

Restante das Receitas: Foi utilizada a projeção da receita arrecadada para o exercício de 2022 e repetido o valor para 2023.



Receitas dos Outros Poderes:

1 – Assembleia Legislativa:

Remuneração de Depósitos Bancários: Média móvel mensal da receita nos últimos 36 meses, acrescido do IPCA de 5,33%, previsto para 2023, conforme o Conselho Monetário Nacional.

2 – Tribunal de Contas:

Projetou-se a arrecadação de 2022, com o acréscimo do IPCA para 2023.

3 – Tribunal de Justiça:

Receita da ESMA – Foi aplicado um percentual de 7,3% de incremento em relação a estimativa de arrecadação de 2022;

Receita do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ: Foi aplicado um percentual de 7,3% de incremento em relação a estimativa de arrecadação de 2022;

Receita do Fundo de Apoio ao Registro de Pessoas Naturais – FARPEN: Foi aplicado um percentual de 7,3% de incremento em relação a estimativa de arrecadação de 2022;

Receita do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FOJUS – Foi aplicado um percentual de 7,3% de incremento em relação a estimativa de arrecadação de 2022.

4 – Ministério Público:

Receita do Fundo Especial de Proteção dos Bens, Valores e Interesses Difusos – A previsão para 2023 foi com base na arrecadação dos últimos 12 meses, corrigido pelo IPCA/2022, publicado no Boletim Focus de 29/07/2022;

Receita do Fundo Especial de Defesa do Consumidor – A previsão para 2023 foi com base na arrecadação dos últimos 12 meses, corrigido pelo IPCA/2022, publicado no Boletim Focus de 29/07/2022, bem como a perspectiva de arrecadação com novas operações;

Receita do Fundo Especial do Ministério Público – A previsão para 2023 foi com base na arrecadação dos últimos 12 meses, corrigido pelo IPCA/2022, publicado no Boletim Focus de 29/07/2022, bem como a perspectiva de arrecadação com novas operações;

5 – Defensoria Pública:

Receita do Fundo Especial da Defensoria Pública – A previsão para 2023 foi com base no valor orçado para 2022, acrescido de 30% de crescimento.



Assinado com senha por [SEP53869] [SENHA] RICARDO LAVOR CAVALCANTI em 07/10/2022 - 15:52hs.
Documento Nº: 1885098.12405810-7447 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1885098.12405810-7447>

